

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N.º, DE 2005

(Deputada **FÁTIMA BEZERRA**)

Solicita que seja realizada audiência pública com a participação do Vereador **Rogério Marinho**, para debater as experiências políticas através da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte; e a criação da Comissão Legislativa e introdução da Sessão Popular no Plenário da Câmara Municipal de Natal/RN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, ouvido os nobres preclaros desta Comissão, solicito que seja realizada a audiência pública para ouvirmos a palestra do Vereador Rogério Marinho sobre as experiências políticas através da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte; e a criação da Comissão de Legislação Participativa e Introdução da Sessão Popular no Plenário da Câmara Municipal de Natal/RN.

JUSTIFICAÇÃO

Apresento com bastante satisfação e otimismo este requerimento, motivada pelo espírito pioneiro e ousado que os vereadores do meu querido Estado tomaram em relação a constituição de uma parceria entre as Câmaras Municipais através da Federação, a FECAMRN; além do meu jubilo pela criação da Comissão de Legislação Participativa e a introdução da Sessão Popular no plenário da Câmara Municipal de Natal.

Estas iniciativas revelam que o meu Estado, Rio Grande do Norte, encontra-se sintonizado com o espírito e o princípio da democracia participativa que paira sobre a sociedade civil, como possibilidade real de superação do atual modelo de democracia representativa.

O Estado do Rio Grande do Norte nos dá uma grande demonstração de que a sociedade brasileira clama por mudanças de paradigmas, de novos quesitos políticos e institucionais que venha garantir a sociedade civil organizada o direito de interferir e decidir nas políticas públicas e no processo legislativo.

Mais uma vez o meu Estado ousa. Desta vez passa a fazer parte do rol dos Estados brasileiros que têm a Comissão de Legislação Participativa.



81AEAC3D00

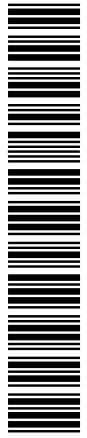
Também de forma magistral e como marco legal para a história da política brasileira, abre o seu espaço legislativo para que a comunidade e o cidadão participe, de forma oficial e institucional, da Sessão Popular.

A Sessão Popular passou a incorporar à dinâmica e natureza do processo legislativo. É uma atividade que se transformou em ação essencial e um novo espaço pertencente à estrutura do processo legislativo, onde a população poderá opinar, criticar e sugerir iniciativas populares o que certamente este novo espaço será uma grande fonte de dados e importante instrumento de inspiração para os edis da Câmara Municipal de Natal.

Dessa forma, a realização da audiência pública será um bom momento para que os membros da Comissão conheçam a mais nova experiência de participação da sociedade civil no meu Estado o que certamente servirá de ânimo para nós parlamentares que acreditamos numa democracia mais participativa e multifacetária.

Sala das Comissões, de 2005.

Deputada **FÁTIMA BEZERRA**
PT/RN



81AEAC3D00